

ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA

Edital 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	380119-ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA	EDSON RODRIGUES DA SILVA	03/11/2025 17:31 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00435262/2025-99

1. Do objeto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

CONTRATANTE (380119) - Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima

OBJETO : Aquisição de Materiais Diversos (Limpeza, Higiene Pessoal e Informática) da Área Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 81.809,55

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia: 19/11/2025 às 08h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

menor preço / por item

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo Administrativo Nº 006.00435262/2025-99

Torna-se público que a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por meio do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima", através do setor de Finanças e Suprimentos, situada na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, km 43, s/nº - Vila Ramos - Franco da Rocha., realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 28 inc I, o Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Materiais Diversos (Limpeza, Higiene Pessoal e Informática) da Área Administrativa, listados abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme definido no **Termo de Referência**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Item	Qde	Material	Unid	Siafisico	Compras	Valor Referencial R\$	Valor Total R\$
1	240	Água sanitária solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp, registro e laudo analítico do fabricante, acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e- mail, telefone do sac. (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FRS 1 LT	143766	299605	R\$ 1,8300	R\$ 439,2000
		Detergente liquido principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica					

2	200	tenso ativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos, acondicionado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Galão 5 lts	1320530	226698	R\$ 9,1133	R\$ 1.822,6600
3	100	Flanela 100% algodão, medindo (28x50)cm, percentual variando de (2x3)cm, na cor laranja, embalado de forma apropriada	UNID	3845443	481021	R\$ 1,9563	R\$ 195,6300
4	150	Luva para limpeza borracha de látex natural, norma nbr-13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante	PAR	59040	264817	R\$ 1,9770	R\$ 296,5500
5	100	Pano multiuso fibras de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático, medindo (58x33)cm, na cor azul, acondicionado em embalagem apropriada	PCTE 5 unid	1733222	259860	R\$ 1,9514	R\$ 195,1400
6	50	Papel toalha crepado, em bobina, medindo de (20cm x 100m), maximo de 15mm2/m2, conforme norma tappi t437 norma ISO, absorção máxima de 70s, na cor branca om-90, alvura superior a 70%, conforme	PCTE 8 rolo	2928302	312041	R\$ 33,0300	R\$ 1.651,5000
7	300	Toalha de papel simples interfolhada institucional classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura ISO maior que 85,0 %, quantidade de pintas menor que 5mm2 /m2, tempo de absorção de água menor que 6 s, capacidade de absorção de água maior que 5 g /g, quantidade de furos menor que 10 mm2 /m2, resistência a tração a úmido maior que 90n /m, conforme norma da ABNT nbr 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 22 x 21,5 cm, c/ variação de 2%, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do sac.	PCTE 1000	2916550	320029	R\$ 8,5800	R\$ 2.574,0000

8	100	Papel higiênico - folha dupla classe 01, neutro, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice potencia l de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n /m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2 /m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma ABNT nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2%, com largura de 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro no maximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c /identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail,telefone do sac., embalagem com boa visibilidade do produto	FARDO 64	2916070	412112	R\$ 49,8520	R\$ 4.985,2000
9	30	Refil para aparelho desodorizador fabricante do aparelho reckitt benckiser, marca bom ar air wick, modelo do aparelho spray automático, fragrância: citrus, flashmatic, composição : propano e butano com ph entre 6,5 a 8,5	FRS 250ML	3798895	258151	R\$ 17,1567	R\$ 514,7010
10	100	Sabonete liquido cremoso, com fragrância suave, ph neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20° c, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica, validade de 20 meses a partir da entrega, tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml p/ acionamento, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	REFIL 800ML	2878747	405155	R\$ 4,4500	R\$ 445,0000
11	100	Saco de lixo p/uso domestico de polietileno, com capacidade de 100 litros , medindo (92x100)cm (lxa) tolerância +/-10%, espessura mínima 12 micras (paredes abertas), na cor preta, sem timbre, suportando no mínimo 20 kg, com ausência de furos, rotulagem contendo identificação do fabricante	PCTE 100 UNID	3742342	307321	R\$ 24,4400	R\$ 2.444,0000

12	100	Saco de lixo p/uso domestico de polietileno, com capacidade de 50 litros , medindo (63 x 80)cm (l x a), preto, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9191:2008 e alterações posteriores	PCTE 100 UNID	1539973	226093	R\$ 14,2025	R\$ 1.420,2500
13	30	Saco em bobina p/embalagem em polietileno, medindo (30x40)cm , com picote, suportando ate 3 kg, com espessura de 0,03micras, transparente	BOBINA 3KG	2149915	243160	R\$ 21,9400	R\$ 658,2000
14	6	Saco plastico para embalagem de polietileno,(10x15)cm, transparente , com espessura minima de 10 micras (em cada parede), com fechamento zip, isento de furos, rebarbas e particulas pretas, com identificacao na embalagem de acondicionamento	PCTE 1 KG	3238393	439983	R\$ 19,8862	R\$ 119,3172
15	200	Copo descartável poliestireno, com capacidade mínima para 200ml , na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,80 gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro nbr 14865 vigente	CENTO	3798410	417219	R\$ 4,3100	R\$ 862,0000
16	100	Copo descartável polipropileno, com capacidade mínima para 50ml , na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total da massa de copo e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro nbr 14865 vigente	CENTO	3798429	618311	R\$ 2,4250	R\$ 242,5000

17	50	Barbante de algodão, com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84m	UNID.	47473	306725	R\$ 5,5000	R\$ 275,0000
18	100	Caixa para arquivo em polipropileno corrugado, (360x250x135)mm, na cor azul	PCTE 25	1049895	610421	R\$ 3,4719	R\$ 347,1900
19	5	Caneta esferográfica corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translúcido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros, na cor azul , com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX 50	3426491	318729	R\$ 24,4700	R\$ 122,3500
20	3	Caneta esferográfica corpo em poliestireno cristal, formato do corpo redondo externamente, modelo descartável, ponta liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros, na cor preta , com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) com respiro, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX. 50.	3432254	271837	R\$ 24,9700	R\$ 74,9100
21	2	Caneta esferográfica corpo em poliestireno cristal, formato do corpo redondo externamente, modelo esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros, na cor vermelha , com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) com respiro, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX. 50	3432262	336710	R\$ 23,6500	R\$ 47,3000
		Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela, deve estar de acordo c/a					

22	50	norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações	UNID.	1038281	405646	R\$ 0,5182	R\$ 25,9100
23	20	Caneta permanente corpo em polipropileno (pp) rígido, ponta de 1,0 mm, na cor preta , mais utilizada em cd, acondicionado em embalagem adequada	UNID.	1979205	241163	R\$ 1,9612	R\$ 39,2240
24	50	Cola de papelaria bastão, para uso diversos (papel, cartões, fotos), a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em bastão, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236	TUBO 20GR	2926938	321034	R\$ 1,2760	R\$ 63,8000
25	30	Corretivo de papelaria roller, em fita, para correção de textos, embalagem ergonômica, medindo (5mm x 10m), e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	UNID	4059948	614471	R\$ 2,6000	R\$ 78,0000
26	50	Etiqueta para ink-jet/laser medindo (25,4x63,5) mm, na cor branca, quantidade por folha: 33 etiquetas, apresentação no formato a4	CX 100FLS	1214241	603594	R\$ 36,4750	R\$ 1.823,7500
27	100	Etiqueta para ink-jet/laser medindo (15,0x26,0) mm, na cor branca, quantidade por folha: 126 etiquetas, apresentação no formato a4	CX. 25FLS	1214160	294011	R\$ 30,8633	R\$ 3.086,3300
28	50	Fita adesiva de papelaria polipropileno, medindo (25mmx50m), transparente	UNID	411272	387682	R\$ 2,3900	R\$ 119,5000
29	100	Fita adesiva de papelaria crepe, medindo (19mmx50m), branca	UNID	131636	350646	R\$ 3,1800	R\$ 318,0000
30	50	Fita adesiva de papelaria polipropileno, medindo (19mmx50m), transparente, dupla face	UNID	270458	611018	R\$ 3,6750	R\$ 183,7500
31	300	Papel sulfite de papelaria gramatura 75g /m2, formato a4, medindo (210x297) mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, produto com	RESMA COM 500 UNID	2903881	461828	R\$ 20,2353	R\$ 6.070,5900

		certificação ambiental fsc ou cerflor /pefc, com selo e código de licença impressos na embalagem					
32	20	Registrador az papelão reforçado, revestimento em PVC interno e externo, na cor preta, lombada larga com 70mm, tamanho ofício, (350 x 280)mm (axl), protetor de metal na base, alavanca cromada, com presilha, visor transparente com 19cm na lombada, mecanismo de segurança rado e sulco trava de fechamento na capa	UNID	3225062	415735	R\$ 10,9000	R\$ 218,0000
33	50	Pasta em L, PP, esp.minima 0,20 micras,ofício, cristal, em polietileno	UNID	1134930	451765	R\$ 0,4833	R\$ 24,1650
34	200	Pasta suspensa de cartão Kraft natural, com 250g /m2, na cor parda, no tamanho ofício (240x360) mm, haste poliestireno (ps), ponteiros poliestireno (ps), grampo interno de polipropileno (pe), modelo normal (tradicional), visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionado em caixa	UNID	3590844	283917	R\$ 3,5200	R\$ 704,0000
35	50	Pincel p/ quadro branco ou vidro na cor azul, com ponta em acrílico, formato ogiva, do tipo descartável	UNID	207730	405646	R\$ 0,5636	R\$ 28,1800
36	50	Recado auto-adesivo em papel off-set, medindo (76x76) mm, em bloco, na cor amarela, validade 24 meses	BLOCO 100FLS	504491	395204	R\$ 2,3483	R\$ 117,4150
37	30	Régua de uso escolar/ tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores	UNID	3897575	313577	R\$ 1,3000	R\$ 39,0000
38	35	Agenda executiva/comercial 2026, espiral, 1 dia por pagina (diária), medindo aproximadamente (123 x 275) mm, capa pesando aproximadamente 840 g/m2, capa dura, revestida de acabamento envernizado, folha pesando 63 g/m2, papel offset branco, na cor salmão com estampa na capa, contendo separador de folhas (fitilho)	UNID	6532632	600074	R\$ 27,9500	R\$ 978,2500

39	50	Livro ata de papelaria medindo (220x320) mm vertical, capa pesando 1250g /m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100 fls (numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	UNID.	1229168	469001	R\$ 10,9872	R\$ 549,3600
40	50	Livro ata de papelaria medindo (220x320) mm vertical, capa pesando 1250g /m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g /m2, na cor preta, com 50 fls (numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	UNID.	1229150	463287	R\$ 6,4150	R\$ 320,7500
41	5	Plástico polaseal para plastificacao composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, apresentando solda em uma das laterais e com 3 partes de poliéster e 2 partes de polietileno, medindo (80 x 110)mm, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado	Pacote 100 unid	2353652	286838	R\$ 10,7355	R\$ 53,6775
42	20	Apagador de quadro e lousa para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo (60x150)mm (larg. x compr.), com base de feltro	UNID	4612566	289329	R\$ 3,7663	R\$ 75,3260
43	10	Papel verge de papelaria tipo plus, medindo (297x210)mm, pesando 180g/m2, na cor branca	PCTE 50	829005	297355	R\$ 13,8500	R\$ 138,5000
44	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor branca	UNID	220060	248115	R\$ 1,3569	R\$ 135,6900
45	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00 m), pesando 28g/m2, na cor vermelha	UNID	220078	248121	R\$ 1,0600	R\$ 106,0000
46	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor azul	UNID	220086	386085	R\$ 1,3450	R\$ 134,5000
47	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor verde	UNID	220094	360170	R\$ 1,1750	R\$ 117,5000
48	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor amarela	UNID	220108	360166	R\$ 1,4133	R\$ 141,3300
49	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor rosa	UNID	220116	360165	R\$ 1,2625	R\$ 126,2500
50	100	Papel crepom medindo (48 cm x 2 m), pesando 28 g /m2, na cor sortidas	UNID	6205062	417233	R\$ 1,5838	R\$ 158,3800
51	10	Laminado PVC adesivado em papel siliconizado, medindo (45cm), frontal (0,080 mm), liner (0,080mm), na cor transparente	ROLO 25M	1307444	486141	R\$ 49,7000	R\$ 497,0000
52	20	Quadro de aviso de cortica, medindo (60alt x 90larg)cm moldura em aluminio	UNID	1938959	232040	R\$ 55,1300	R\$ 1.102,6000

53	10	Quadro escolar moldura alumínio,(150x120)cm, revestimento de laminado melaminico branco	UNID	5591490	613732	R\$ 199,0000	R\$ 1.990,0000
54	30	Filtro de linha para proteção contra picos de tensão e sobrecarga, com potencia de 1500 watts, tensão de entrada de 110/220v bivolt, com 06 tomadas, padrão norma ABNT nbr 14136, cabo com 1,80 metros, com fusível de proteção e led indicador, garantia de 12 meses	UNID	3806944	473407	R\$ 23,0730	R\$ 692,1900
55	20	Dispositivo de armazenamento pen drive USB 2.0, 42x37x49x20x2 mm aproximadamente, 16gb	UNID	2694794	467654	R\$ 18,6888	R\$ 373,7760
56	10	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark , ref.: compatível, serie: ms310/410/511/610/ mx310 /410 /511/611 , compatível, componentes 100% novos, rendimento mínimo 60.000 paginas	UNID.	4724313	617346	R\$ 104,4286	R\$ 1.044,2860
57	3	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark , ref.: 52d0z00 , serie: ms811dn, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, preta, para 100.000 paginas	UNID.	4000480	621918	R\$ 243,1200	R\$ 729,3600
58	3	Cartucho de toner compatível para impressora Lexmark , código de referencia : 62d4h00 , utilizado para serie : mx710, mx711, mx810, mx811, mx812, na cor preta, fabricado com componentes 100% novos, com capacidade para imprimir 25.000 paginas, atendendo norma ABNT 19798/11, com validade mínima,a partir da data de entrega de 12 meses, com identificação do fornecedor na embalagem	UNID.	461698	460255	R\$ 99,8814	R\$ 299,6442
59	15	Cartucho de toner compatível para impressora Lexmark , código de referencia : 50f4u00 , utilizado para serie : ms610, ms410, ms310, na cor preta, fabricado com componentes 100% novos, com capacidade para imprimir 20.000 paginas, atendendo norma ABNT 19798/11, com validade mínima,a partir da data de entrega de 12 meses, com identificação do fornecedor na embalagem	UNID.	4658779	467901	R\$ 107,5291	R\$ 1.612,9365

60	15	Mouse confeccionado em plástico; cor Black piano, óptico, com 3 botões, com botão de rolagem scroll, compatível com Windows 98se/ 2000/ me/ XP/vista/ Windows 7/ Windows 8, com conector USB, resolução mínima de 1200 dpi, garantia mínima de 12 meses, balcão	UNID	4389670	457752	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000
61	5	Caixa de som para computador 6w rms (3wx2) amplificada, liga/desliga (push-boton), led indicador e botão de volume, entrada para fone de ouvido, com manual técnico, alimentação via USB, resposta de frequência 60hz-15khz, na cor preta, garantia 12 meses balcão	unid	3020754	268749	R\$ 23,2875	R\$ 116,4375
62	15	Switch comutador de rede local, tipo workgroup, com 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 base-t rj45, ethernet, win 98, xp e linux, leds de sinalização para energia, atividade, full-alf duplex, colisão, garantia de 1ano, balcão, acompanhado de manuais de operação	unid	2025680	626906	R\$ 97,5857	R\$ 1.463,7855
63	10	Disco rígido padrão ssd, com interface de conexão sata iii (06 gb/s), de 480 gb, tamanho de 2.5, não se aplica, velocidade de leitura de 500mb/s, velocidade de gravação de 450mb/s, garantia de 12 meses	unid	5516781	624409	R\$ 157,0000	R\$ 1.570,0000
64	30	Paleta vazada, em polietileno na cor preta, medindo no mínimo (1000 x 1200 x 150)mm (lxcxa), empilhável, com 4 entradas, sem apoio, sem deslizadores, capacidade para carga estática de no mínimo 2000 kg, carga dinâmica de no mínimo 1000 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente	UNID	4859944	622738	R\$ 172,5650	R\$ 5.176,9500
65	2	Bandeira oficial da polícia penal do estado de são Paulo , 90 cm x 128 cm (a x l), 100% poliéster, costurada em nylon de alta resistência, bordada, com cores vibrantes e duráveis, com ilhoses e raja reforçada, fundo preto, faixa dourada, brasão da polícia penal localizado ao centro da bandeira, conforme normas nbr/ABNT e legislação vigente.	UNID	6508855	441697	R\$ 89,1143	R\$ 178,2286
66	1	Base para mastro constituído de 1 base com 4 furos + 4 mastros com ponteiros tipo lança, base em madeira revestida na cor imbuia, ponteira e mastro em alumínio dividido em 4 partes, retangular, modelo modular para 04 mastros, medidas mínimas da base 290mm(alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.), acompanha canoplas de metal para encaixe dos mastros	UNID	6525334	631062	R\$ 865,0000	R\$ 865,0000

67	1	Bandeira do município de são Paulo , medida (1,35 x 1,93) m, confeccionada em 100% poliéster, pesando no mínimo 170g/m2, tingimento de tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência, tarja reforçada com entretela, ilhoses, dupla face, com acabamento indesmalhavel, conforme normas ABNT/ br 16286 e 1628	UNID	6425127	449995	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
68	1	Bandeira do município de franco da rocha , medindo (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 1 00% poliéster, dupla face, bordada, ABNT/nbr 16286 e 16287	UNID	5623162	441697	R\$ 109,2125	R\$ 109,2125
69	2	Bandeira do Brasil , medindo (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2, tingimento dos tecidos com corante de alta durabilidade e resistência, acabamento indesmalhavel, tarja reforçada com entretela, ilhoses, dupla face, conforme normas ABNT/nbr 16286 e 16287	UNID	5576075	449994	R\$ 104,1200	R\$ 208,2400
70	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor vermelha	ROLO 50M	4875265	377576	R\$ 56,4750	R\$ 112,9500
71	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor branca	ROLO 50M	4875281	432415	R\$ 57,8850	R\$ 115,7700
72	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor azul	ROLO 50M	487529	377592	R\$ 59,4000	R\$ 118,8000
73	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor amarela	ROLO 50M	4875354	445377	R\$ 58,5000	R\$ 117,0000
74	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na verde musgo	ROLO 50M	6273076	445032	R\$ 59,5250	R\$ 119,0500
75	3	Acessório para treino esportivo kit composto por 01 escada, 10 cones, 10 chapéus chineses, 01 mini band e 01 corda, para treino de agilidade, confeccionado em polipropileno e poliamida, escada medindo (3000 x 420)mm, cone medindo (180 x 110 x 110)mm, chape medindo (190 x 50) mm	UNID	6497560	471245	R\$ 43,0000	R\$ 129,0000

76	10	Arco para ginástica rítmica oficial fabricado em PVC branco, com 90 mm de diâmetro de tubo, união dos tubos através de solda eletrônica, desencapado	UNID	6406807	413590	R\$ 6,3000	R\$ 63,0000
77	10	Bola de basquete oficial, de laminado: microfibra; gomos: 8, circunferência de 75 a 77cm, pesando de 580 a 620g, miolo: cápsula sis, acabamento externo 08 gomos, construção matrizada, laranja, amarelo e preto, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6383599	235512	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000
78	10	Bola de basquete tamanho e peso oficiais, de laminado microfibra; composição: microfibra de poliuretano, circunferência de 75 a 77cm, pesando de 580 a 620g, sistema de forro: termoxifo ; miolo: cápsula sis ; câmara: 6d, acabamento externo 08 gomos, construção matrizada. processo adicional; aracun, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6373429	235502	R\$ 88,9667	R\$ 889,6670
79	30	Bola de futebol de salão oficial categoria adulto, de laminado: pu; construção: termotec, circunferência de 62 a 64 cm de diâmetro, pesando 400 a 440 gr, acabamento interno câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; miolo: cápsula sis, acabamento externo processo extra: dupla colagem, cor branca, preta, vermelha e cinza, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6383530	617731	R\$ 66,6600	R\$ 1.999,8000
80	20	Bola de futebol de salão oficial categoria adulto, de termotec pu ultra 100 %(laminado sintético macio), circunferência de 61 - 64 cm de diâmetro, pesando 410 - 440 gr, acabamento interno câmara arbility com miolo slip system removível e lubrificado, acabamento externo costurada, branca, de acordo com as regras oficiais da modalidade, certificada pela federação paulista de futsal	UNID	6413935	410346	R\$ 45,9000	R\$ 918,0000
		Bola de voleibol para vôlei de quadra, em PVC, circunferência de circunferência de 65 a 67 cm (tamanho 5), pesando aproximadamente 260 a 280 gr, acabamento					

81	10	externo acabamento externo com 18 gomos	UNID	6494420	403837	R\$ 59,9843	R\$ 599,8430
82	20	Colete para treinamento esportivo de tecido 100% poliéster com acabamento em dry; aberto nas laterais com fecho elástico de 10 cm, no tamanho gg, na cor na cor roxo	UNID	6416586	303810	R\$ 14,8900	R\$ 297,8000
83	3	Jogo de memória loto aritmético, confeccionado em madeira mdf, com no mínimo 50 pecas	UNID	6407846	622090	R\$ 21,9000	R\$ 65,7000
84	15	Jogo de domino luxo pedra de osso com 28 pecas; alt: 4,5 cm larg:12,5cm compr: 20,5cm, caixa de madeira tampa vazada medindo 20 x 16 x 8cm, certificado do Inmetro (materiais atóxicos)	UNID	6390757	630849	R\$ 20,0000	R\$ 300,0000
85	10	Jogo recreativo conjunto de 05 jogos clássicos, contendo jogos de dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo	UNID	6471714	630857	R\$ 26,0000	R\$ 260,0000
86	20	Medalha de metal, no formato redondo, medindo 55mm, espessura de 3 mm, fita de gorgorão de 80x30 cm (cxl) nas cores vermelho, preto e branco, na cor prata, estilo com tocha olímpica em alto relevo com espaço para adesivo alusivo ao evento, verso com brasão do estado de são Paulo em alto relevo, embal agem individual apropriada ao produto	UNID	6464882	614878	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
87	20	Medalha de metal, no formato redondo, medindo 55mm, espessura de 3 mm, fita de gorgorão de 80x30 cm (cxl) nas cores vermelho, preto e branco, na cor bronze, estilo com tocha olímpica em alto relevo com espaço para adesivo alusivo ao evento, verso com brasão do estado de são Paulo em auto relevo, embalagem individual apropriada ao produto	UNID	6464890	611314	R\$ 4,2950	R\$ 85,9000
88	2	Brinquedos educativos e recreativos tabuleiro de bingo com globo giratório e 18 cartelas reutilizáveis, feito em mdf super resistente, globo giratório feito em metal resistente e bolinhas em madeira, tabuleiro tamanho aproximado de 30x42x0,5 cm com 75 bolinhas diâmetro de 21 mm cada, a partir de 12 anos, acondicionado em embalagem apropriada que garanta A integridade do produto	UNID	6399770	621562	R\$ 90,2127	R\$ 180,4254
89	2	Tecido tipo tnt, armação têxtil, composto 100% poliuretano, pesando 50 g/m2 - aproximadamente, com 1,40 m de largura, na cor rosa	ROLO 50M	2098229	611692	R\$ 48,9000	R\$ 97,8000
		Tinta para serigrafia tipo a base de água, aditivos e resina acrílica emulsionada com alta reativ idade de cura a temp.					

90	15	ambiente, aspecto fosco, na cor preta, para aplicação sobre tecidos algodão, mistos e sintéticos, com validade de 24 meses	POTE 900ML	4501195	361538	R\$ 54,9000	R\$ 823,5000
91	5	Pistola aplicadora de cola quente de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil, com bico protetor de silicone, medindo 150mm aproximadamente (para bastões de 11 a 12mm de diâmetro), com gatilho anatômico, para tensão de bivolt, para potencia de no máximo 150w, cor cinza	UNID	5554276	350286	R\$ 129,5650	R\$ 647,8250
92	3	Adesivo termoplástico a base de resinas sintéticas e ceras especiais, apresentado em forma de bastão, medindo 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento, cor branco leitoso, colagem inicial imediata, aplicação através de pistola aplicadora, para uso em colagem de peças de madeira, artigos de decoração, embalagens flexíveis, papel, papelão	PCTE 1KG	4251300	328790	R\$ 48,0875	R\$ 144,2625
93	600	Capa de chuva em polietileno, impermeabilização através de película de PVC de 0,5 micra, no tamanho grande, na cor incolor, com mangas compridas, sem bolsos, sem pala de ventilação, com capuz sem ajuste, do tipo descartável, acondicionada em guarda capa do mesmo material da capa	UNID	3252086	267853	R\$ 1,4900	R\$ 894,0000
94	100	Colete Salva Vidas Tipo Jaqueta, Rígido, Não Inflável, Utilizado para Atividades Aquáticas; para Classe de Emprego II e V Especial; Confeccionado Em Nylon 100% Poliamida, Resistente Água do Mar, Água Doce, Ao Petróleo e Seus Derivados e Fungos; Na Cor Laranja; Enchimento Com Placas Em Polietileno Ou Policloreto de Vinila (PVC) de Microcélulas Fechadas; Capacidade de Flutuabilidade para Uma Pessoa Com Peso Superior a 55 Kg Até o Limite de 110kg; Fechamento Superior do Tipo Com Ajustes Nos Ombros Por Uma Fita de Nylon, Transpassando Por Uma Fivela de Plástico; Fechamento Inferior do Tipo Cos, por Fita Interna de Nylon, fecho Tipo Tridenteengate Rápido, com Fivelas Nas Extremidades; Fechamento Frontal Por Zipper de Nylon N10 Com 300mm Comprimento; e Por Fita de Nylon Com 50mm Largura, tipo Cinto Localizado Na Altura Medial do Colete; Fivela Confeccionada Em Aço Inox, tipo Soltura Rápida, de Alta Resistência; Fixada Na Fita Através de Costura Reforcada Em X; Anel de Segurança Confeccionado Em Aço Inoxidável, soldado, acabamento Uniforme, mínimo 45mm Diâmetro; Com Dois Bolsos Na Parte Frontal, tipo Caixa; Sendo Lado Superior Direito, posição Vertical, fechamento por Zipper, com Tela Lateral para Escoamento Água; Localizado Lado Inferior Esquerdo, posição Horizontal, fechamento Por Zipper, tela Lateral para Escoamento Água; Bolso Superior Vertical Com 120mm Largura X 160mm altura x 50mm Profundidade; Bolso	UNID	3376206	600949	R\$ 168,6840	R\$ 16.868,4000

		Inferior Horizontal Com 190mm Largura x 120mmmm Altura x 50mm Profundidade; Deverao Ter Os Fundos e As Laterais Em Tela de Alta Resistencia,com Costuras Duplas e Overlocadas; Simbolo Padrao do Copro de Bombeiros Com 80mm Dediametro,etiquetado Ou Costurado No Bolso Superior; Fita Retrorefletiva Na Cor Prata, fluorescente,com 25mmlargura,fixada Ombro Direito Ate Parte Inferior Colete (cos); Fixada Na Parte Frontal Da Parte Superior Esquerdo Ate o Inicio do Bolso Inferior; Na Parte Traseira Fixadas No Reforco do Costado Em Forma X,com 550mm Comprimento,costurados a Partir Dos Ombros; Devera Possuir No Minimo 06 Passadores Distribuidos de Forma a Facilitar o Desenlace Da Fita de Nylon; Passadores Tipo Plaqueta,na Parte Frontal,02 do Lado Esquerdo Superior,01 Lado Esquerdo Inferior; Com a Garantia Minima de a do Fabricante do Material; de Acordo Com Normam-05dpc;					
95	3	Campainha residencial, em plastico , digital, sem fio, com 2 acionadores, formato retangular, com alcance de ate 50m em areas abertas e 30m em areas com obstaculos, minimo de dois sons disponiveis, funcionamento com bateria interna de 12 volts e 3pilhas AA	unid	4722779	224375	R\$ 136,2267	R\$ 408,6801
						TOTAL	R\$ 81.809,5455

2. Do registro de preços

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), **e possuam conta no Banco do BRASIL.**

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4 Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5 Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos os itens, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1 A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 . Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (**conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente**), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.4.1 Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4 Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5 Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10).

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

- 4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1.valor unitário e total do item
- 5.1.2. marca
- 5.1.3. Fabricante
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. não se aplica
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.
- 5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
- 5.6.2 Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de

executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1 Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na subdivisão acima.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato/**nota de empenho**.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital)** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,03 (três centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5 Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo.

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.3 Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. não se aplica

6.20.2 não se aplica

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata e no item 3.6 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – **CNCIAI**, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#)) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29 § 1º, caput](#). c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5. e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6.1 Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2 Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9 . Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 7.11 O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.12 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

- 8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.1.2 não se aplica
- 8.1.3 não se aplica
- 8.1.4 não se aplica
- 8.1.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)

8.8.1 A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#))

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, *em subdivisão do item 3.5*.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16 A disciplina da adjudicação, da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. Da ata de registro de preços

9.1 A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **pelo meio eletrônico: sei.sp.gov.br.**

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1. 5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1. 5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5.caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação e execução do contrato ;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 . comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).
- 12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar,
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, **Resolução SAP 49/2024** e aplicada após regular processo administrativo.
 - 12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. não se aplica

12.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): **site: compras.sp., pncp.gov.br.**

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1 . As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema sei: sei.sp.gov.br e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet: compras.sp.gov.br, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6 A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7 A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. Das disposições gerais

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.4. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.5 de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.6 de que se aplicam às omissões as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da [Lei nº 8.078, de 1990](#), e princípios gerais dos contratos;

14.2.7 de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.8 dos direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.9 de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

14.2.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 . Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico : **compras.sp.gov.br e pncp.gov.br**.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. ANEXO I. Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2 ANEXO II - Minuta de nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III- Resolução SAP 49/24.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON RODRIGUES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 17:31:35.

ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA

Termo de Referência 26/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

26/2025

380119-ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA

Editado por

SUZAN MULLER CAMPOS

Atualizado em

03/11/2025 17:05 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00435262/2025-99

1. Condições gerais da contratação

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima"

(Processo Administrativo SEI nº 006.00435262/2025-99)

1.1. Aquisição de Materiais Diversos da Área Administrativa, para o atendimento do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico 'Prof. André Teixeira Lima', situada na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, km 43, s/nº - Vila Ramos - Franco da Rocha.

Item	Qde	Material	Unid	Siafisico	Compras	Valor Referencial R\$	Valor Total R\$	
1	240	Água sanitária solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp, registro e laudo analítico do fabricante, acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e- mail, telefone do sac. (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FRS LT	1	143766	299605	R\$ 1,8300	R\$ 439,2000
		Detergente liquido principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0,						

2	200	solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos, acondicionado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Galão 5 lts	1320530	226698	R\$ 9,1133	R\$ 1.822,6600
3	100	Flanela 100% algodão, medindo (28x50)cm, percentual variando de (2x3)cm, na cor laranja, embalado de forma apropriada	UNID	3845443	481021	R\$ 1,9563	R\$ 195,6300
4	150	Luva para limpeza borracha de látex natural, norma nbr-13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante	PAR	59040	264817	R\$ 1,9770	R\$ 296,5500
5	100	Pano multiuso fibras de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático, medindo (58x33)cm, na cor azul, acondicionado em embalagem apropriada	PCTE 5 unid	1733222	259860	R\$ 1,9514	R\$ 195,1400
6	50	Papel toalha crepado, em bobina, medindo de (20cm x 100m), maximo de 15mm2/m2, conforme norma tappi t437 norma ISO, absorção máxima de 70s, na cor branca om-90, alvura superior a 70%, conforme	PCTE 8 rolo	2928302	312041	R\$ 33,0300	R\$ 1.651,5000
7	300	Toalha de papel simples interfolhada institucional classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura ISO maior que 85,0 %, quantidade de pintas menor que 5mm2 /m2, tempo de absorção de água menor que 6 s, capacidade de absorção de água maior que 5 g /g, quantidade de furos menor que 10 mm2 /m2, resistência a tração a úmido maior que 90n /m, conforme norma da ABNT nbr 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 22 x 21,5 cm, c/ variação de 2%, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do sac.	PCTE 1000	2916550	320029	R\$ 8,5800	R\$ 2.574,0000
		Papel higiênico - folha dupla classe 01, neutro, na cor branca, alvura ISO maior					

8	100	que 80%, índice potencia l de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma ABNT nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2%, com largura de 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro no maximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail,telefone do sac., embalagem com boa visibilidade do produto	FARDO 64	2916070	412112	R\$ 49,8520	R\$ 4.985,2000
9	30	Refil para aparelho desodorizador fabricante do aparelho reckitt benckiser, marca bom ar air wick, modelo do aparelho spray automático, fragrância: citrus, flashmatic, composição : propano e butano com ph entre 6,5 a 8,5	F R S 250ML	3798895	258151	R\$ 17,1567	R\$ 514,7010
10	100	Sabonete liquido cremoso, com fragrância suave, ph neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20° c, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica,validade de 20 meses a partir da entrega, tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml p/ acionamento, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	REFIL 800ML	2878747	405155	R\$ 4,4500	R\$ 445,0000
11	100	Saco de lixo p/uso domestico de polietileno, com capacidade de 100 litros , medindo (92x100)cm (lxa) tolerância +/-10%, espessura mínima 12 micras (paredes abertas), na cor preta, sem timbre, suportando no mínimo 20 kg, com ausência de furos, rotulagem contendo identificação do fabricante	PCTE 100 UNID	3742342	307321	R\$ 24,4400	R\$ 2.444,0000
		Saco de lixo p/uso domestico de polietileno, com capacidade de 50 litros , medindo (63 x 80)cm (l x a), preto, suportando 10					

12	100	kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9191:2008 e alterações posteriores	PCTE 100 UNID	1539973	226093	R\$ 14,2025	R\$ 1.420,2500
13	30	Saco em bobina p/embalagem em polietileno, medindo (30x40)cm, com picote, suportando ate 3 kg, com espessura de 0,03micras, transparente	BOBINA 3KG	2149915	243160	R\$ 21,9400	R\$ 658,2000
14	6	Saco plastico para embalagem de polietileno,(10x15)cm, transparente , com espessura minima de 10 micras (em cada parede), com fechamento zip, isento de furos, rebarbas e particulas pretas, com identificacao na embalagem de acondicionamento	PCTE 1 KG	3238393	439983	R\$ 19,8862	R\$ 119,3172
15	200	Copo descartável poliestireno, com capacidade mínima para 200ml , na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,80 gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro nbr 14865 vigente	CENTO	3798410	417219	R\$ 4,3100	R\$ 862,0000
16	100	Copo descartável polipropileno, com capacidade mínima para 50ml , na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total da massa de copo e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro nbr 14865 vigente	CENTO	3798429	618311	R\$ 2,4250	R\$ 242,5000
17	50	Barbante de algodão, com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84m	UNID.	47473	306725	R\$ 5,5000	R\$ 275,0000

18	100	Caixa para arquivo em polipropileno corrugado, (360x250x135)mm, na cor azul	PCTE 25	1049895	610421	R\$ 3,4719	R\$ 347,1900
19	5	Caneta esferográfica corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translúcido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros, na cor azul , com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX 50	3426491	318729	R\$ 24,4700	R\$ 122,3500
20	3	Caneta esferográfica corpo em poliestireno cristal, formato do corpo redondo externamente, modelo descartável, ponta liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros, na cor preta , com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) com respiro, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX. 50.	3432254	271837	R\$ 24,9700	R\$ 74,9100
21	2	Caneta esferográfica corpo em poliestireno cristal, formato do corpo redondo externamente, modelo esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros, na cor vermelha , com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) com respiro, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX. 50	3432262	336710	R\$ 23,6500	R\$ 47,3000
22	50	Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela, deve estar de acordo c/a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações	UNID.	1038281	405646	R\$ 0,5182	R\$ 25,9100

23	20	Caneta permanente corpo em polipropileno (pp) rígido, ponta de 1,0 mm, na cor preta , mais utilizada em cd, acondicionado em embalagem adequada	UNID.	1979205	241163	R\$ 1,9612	R\$ 39,2240
24	50	Cola de papelaria bastão, para uso diversos (papel, cartões, fotos), a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em bastão, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236	TUBO 20GR	2926938	321034	R\$ 1,2760	R\$ 63,8000
25	30	Corretivo de papelaria roller, em fita, para correção de textos, embalagem ergonômica, medindo (5mm x 10m), e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	UNID	4059948	614471	R\$ 2,6000	R\$ 78,0000
26	50	Etiqueta para ink-jet/laser medindo (25,4x63,5) mm, na cor branca, quantidade por folha: 33 etiquetas, apresentação no formato a4	C X 100FLS	1214241	603594	R\$ 36,4750	R\$ 1.823,7500
27	100	Etiqueta para ink-jet/laser medindo (15,0x26,0) mm, na cor branca, quantidade por folha: 126 etiquetas, apresentação no formato a4	C X . 25FLS	1214160	294011	R\$ 30,8633	R\$ 3.086,3300
28	50	Fita adesiva de papelaria polipropileno, medindo (25mmx50m), transparente	UNID	411272	387682	R\$ 2,3900	R\$ 119,5000
29	100	Fita adesiva de papelaria crepe, medindo (19mmx50m), branca	UNID	131636	350646	R\$ 3,1800	R\$ 318,0000
30	50	Fita adesiva de papelaria polipropileno, medindo (19mmx50m), transparente, dupla face	UNID	270458	611018	R\$ 3,6750	R\$ 183,7500
31	300	Papel sulfite de papelaria gramatura 75g /m2, formato a4, medindo (210x297) mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental fsc ou cerflor /pefc, com selo e código de licença impressos na embalagem	RESMA COM 500 UNID	2903881	461828	R\$ 20,2353	R\$ 6.070,5900

32	20	Registrador az papelão reforçado, revestimento em PVC interno e externo, na cor preta, lombada larga com 70mm, tamanho ofício, (350 x 280)mm (axl), protetor de metal na base, alavanca cromada, com presilha, visor transparente com 19cm na lombada, mecanismo de segurança raso e sulco trava de fechamento na capa	UNID	3225062	415735	R\$ 10,9000	R\$ 218,0000
33	50	Pasta em L, PP, esp.minima 0,20 micras,ofício, cristal, em polietileno	UNID	1134930	451765	R\$ 0,4833	R\$ 24,1650
34	200	Pasta suspensa de cartão Kraft natural, com 250g /m2, na cor parda, no tamanho ofício (240x360) mm, haste poliestireno (ps), ponteiros poliestireno (ps), grampo interno de polipropileno (pe), modelo normal (tradicional), visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionado em caixa	UNID	3590844	283917	R\$ 3,5200	R\$ 704,0000
35	50	Pincel p/ quadro branco ou vidro na cor azul, com ponta em acrílico, formato ogiva, do tipo descartável	UNID	207730	405646	R\$ 0,5636	R\$ 28,1800
36	50	Recado auto-adesivo em papel off-set, medindo (76x76) mm, em bloco, na cor amarela, validade 24 meses	BLOCO 100FLS	504491	395204	R\$ 2,3483	R\$ 117,4150
37	30	Régua de uso escolar/ tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores	UNID	3897575	313577	R\$ 1,3000	R\$ 39,0000
38	35	Agenda executiva/comercial 2026, espiral, 1 dia por pagina (diária), medindo aproximadamente (123 x 275) mm, capa pesando aproximadamente 840 g/m2, capa dura, revestida de acabamento envernizado, folha pesando 63 g/m2, papel offset branco, na cor salmão com estampa na capa, contendo separador de folhas (fitilho)	UNID	6532632	600074	R\$ 27,9500	R\$ 978,2500

39	50	Livro ata de papelaria medindo (220x320) mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100 fls (numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	UNID.	1229168	469001	R\$ 10,9872	R\$ 549,3600
40	50	Livro ata de papelaria medindo (220x320) mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 50 fls (numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	UNID.	1229150	463287	R\$ 6,4150	R\$ 320,7500
41	5	Plástico polaseal para plastificacao composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, apresentando solda em uma das laterais e com 3 partes de poliéster e 2 partes de polietileno, medindo (80 x 110)mm, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado	Pacote 100 unid	2353652	286838	R\$ 10,7355	R\$ 53,6775
42	20	Apagador de quadro e lousa para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo (60x150) mm (larg. x compr.), com base de feltro	UNID	4612566	289329	R\$ 3,7663	R\$ 75,3260
43	10	Papel verge de papelaria tipo plus, medindo (297x210)mm, pesando 180g/m2, na cor branca	PCTE 50	829005	297355	R\$ 13,8500	R\$ 138,5000
44	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor branca	UNID	220060	248115	R\$ 1,3569	R\$ 135,6900
45	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00 m), pesando 28g/m2, na cor vermelha	UNID	220078	248121	R\$ 1,0600	R\$ 106,0000
46	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor azul	UNID	220086	386085	R\$ 1,3450	R\$ 134,5000
47	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor verde	UNID	220094	360170	R\$ 1,1750	R\$ 117,5000
48	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor amarela	UNID	220108	360166	R\$ 1,4133	R\$ 141,3300
49	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor rosa	UNID	220116	360165	R\$ 1,2625	R\$ 126,2500
50	100	Papel crepom medindo (48 cm x 2 m), pesando 28 g/m2, na cor sortidas	UNID	6205062	417233	R\$ 1,5838	R\$ 158,3800

51	10	Laminado PVC adesivado em papel siliconizado, medindo (45cm), frontal (0,080 mm), liner (0,080mm), na cor transparente	ROLO 25M	1307444	486141	R\$ 49,7000	R\$ 497,0000
52	20	Quadro de aviso de cortica,medindo(60alt x 90larg)cm moldura em aluminio	UNID	1938959	232040	R\$ 55,1300	R\$ 1.102,6000
53	10	Quadro escolar moldura aluminio,(150x120)cm, revestimento de laminado melaminico branco	UNID	5591490	613732	R\$ 199,0000	R\$ 1.990,0000
54	30	Filtro de linha para proteção contra picos de tensão e sobrecarga, com potencia de 1500 watts, tensão de entrada de 110/220v bivolt, com 06 tomadas, padrão norma ABNT nbr 14136, cabo com 1,80 metros, com fusível de proteção e led indicador, garantia de 12 meses	UNID	3806944	473407	R\$ 23,0730	R\$ 692,1900
55	20	Dispositivo de armazenamento pen drive USB 2.0, 42x37x49x20x2 mm aproximadamente, 16gb	UNID	2694794	467654	R\$ 18,6888	R\$ 373,7760
56	10	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark , ref.: compatível, serie: ms310/410/511/610/ mx310/410 /511/611 , compatível, componentes 100% novos, rendimento mínimo 60.000 paginas	UNID.	4724313	617346	R\$ 104,4286	R\$ 1.044,2860
57	3	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark , ref.: 52d0z00 , serie: ms811dn, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, preta, para 100.000 paginas	UNID.	4000480	621918	R\$ 243,1200	R\$ 729,3600
58	3	Cartucho de toner compatível para impressora Lexmark , código de referencia : 62d4h00 , utilizado para serie : mx710, mx711, mx810, mx811, mx812, na cor preta, fabricado com componentes 100% novos, com capacidade para imprimir 25.000 paginas, atendendo norma ABNT 19798/11, com validade mínima,a partir da data de entrega de 12 meses, com identificação do fornecedor na embalagem	UNID.	461698	460255	R\$ 99,8814	R\$ 299,6442
		Cartucho de toner compatível para impressora Lexmark , código de referencia : 50f4u00 , utilizado para serie : ms610, ms410, ms310, na cor preta, fabricado com componentes 100% novos, com capacidade para imprimir 20.000 paginas, atendendo norma ABNT 19798/11, com validade mínima,a partir da data de					

59	15	entrega de 12 meses, com identificação do fornecedor na embalagem	UNID.	4658779	467901	R\$ 107,5291	R\$ 1.612,9365
60	15	Mouse confeccionado em plástico; cor Black piano, óptico, com 3 botões, com botão de rolagem scroll, compatível com Windows 98se/ 2000/ me/ XP/vista/ Windows 7/ Windows 8, com conector USB, resolução mínima de 1200 dpi, garantia mínima de 12 meses, balcão	UNID	4389670	457752	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000
61	5	Caixa de som para computador 6w rms (3wx2) amplificada, liga /desliga (push-boton), led indicador e botão de volume, entrada para fone de ouvido, com manual técnico, alimentação via USB, resposta de frequência 60hz-15khz, na cor preta, garantia 12 meses balcão	unid	3020754	268749	R\$ 23,2875	R\$ 116,4375
62	15	Switch comutador de rede local, tipo workgroup, com 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 base-t rj45, ethernet, win 98, xp e linux, leds de sinalização para energia, atividade, full-alf duplex, colisão, garantia de 1 ano, balcão, acompanhado de manuais de operação	unid	2025680	626906	R\$ 97,5857	R\$ 1.463,7855
63	10	Disco rígido padrão ssd, com interface de conexão sata iii (06 gb/s), de 480 gb, tamanho de 2.5, não se aplica, velocidade de leitura de 500mb/s, velocidade de gravação de 450mb/s, garantia de 12 meses	unid	5516781	624409	R\$ 157,0000	R\$ 1.570,0000
64	30	Paleta vazada, em polietileno na cor preta, medindo no mínimo (1000 x 1200 x 150)mm (lxcxa), empilhável, com 4 entradas, sem apoio, sem deslizadores, capacidade para carga estática de no mínimo 2000 kg, carga dinâmica de no mínimo 1000 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente	UNID	4859944	622738	R\$ 172,5650	R\$ 5.176,9500
65	2	Bandeira oficial da polícia penal do estado de são Paulo , 90 cm x 128 cm (a x l), 100% poliéster, costurada em nylon de alta resistência, bordada, com cores vibrantes e duráveis, com ilhoses e raja reforçada, fundo preto, faixa dourada, brasão da polícia penal localizado ao centro da bandeira, conforme normas nbr/ABNT e legislação vigente.	UNID	6508855	441697	R\$ 89,1143	R\$ 178,2286

66	1	Base para mastro constituído de 1 base com 4 furos + 4 mastros com ponteiros tipo lança, base em madeira revestida na cor imbuia, ponteira e mastro em alumínio dividido em 4 partes, retangular, modelo modular para 04 mastros, medidas mínimas da base 290mm(alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.), acompanha canoplas de metal para encaixe dos mastros	UNID	6525334	631062	R\$ 865,0000	R\$ 865,0000
67	1	Bandeira do município de são Paulo , medida (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 100% poliéster, pesando no mínimo 170g /m2, tingimento de tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência, tarja reforçada com entreteleta, ilhoses, dupla face, com acabamento indesmalhavel, conforme normas ABNT/ br 16286 e 1628	UNID	6425127	449995	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
68	1	Bandeira do município de franco da rocha , medindo (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 1 00% poliéster, dupla face, bordada, ABNT/nbr 16286 e 16287	UNID	5623162	441697	R\$ 109,2125	R\$ 109,2125
69	2	Bandeira do Brasil , medindo (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2, tingimento dos tecidos com corante de alta durabilidade e resistência, acabamento indesmalhavel, tarja reforçada com entreteleta, ilhoses, dupla face, conforme normas ABNT/nbr 16286 e 16287	UNID	5576075	449994	R\$ 104,1200	R\$ 208,2400
70	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor vermelha	ROLO 50M	4875265	377576	R\$ 56,4750	R\$ 112,9500
71	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor branca	ROLO 50M	4875281	432415	R\$ 57,8850	R\$ 115,7700
72	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor azul	ROLO 50M	487529	377592	R\$ 59,4000	R\$ 118,8000
73	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor amarela	ROLO 50M	4875354	445377	R\$ 58,5000	R\$ 117,0000
74	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na verde musgo	ROLO 50M	6273076	445032	R\$ 59,5250	R\$ 119,0500

75	3	Acessório para treino esportivo kit composto por 01 escada, 10 cones, 10 chapéus chineses, 01 mini band e 01 corda, para treino de agilidade, confeccionado em polipropileno e poliamida, escada medindo (3000 x 420)mm, cone medindo (180 x 110 x 110)mm, chape medindo (190 x 50)mm	UNID	6497560	471245	R\$ 43,0000	R\$ 129,0000
76	10	Arco para ginástica rítmica oficial fabricado em PVC branco, com 90 mm de diâmetro de tubo, união dos tubos através de solda eletrônica, desencapado	UNID	6406807	413590	R\$ 6,3000	R\$ 63,0000
77	10	Bola de basquete oficial, de laminado: microfibra; gomos: 8, circunferência de 75 a 77cm, pesando de 580 a 620g, miolo: cápsula sis, acabamento externo 08 gomos, construção matrizada, laranja, amarelo e preto, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6383599	235512	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000
78	10	Bola de basquete tamanho e peso oficiais, de laminado microfibra; composição: microfibra de poliuretano, circunferência de 75 a 77cm, pesando de 580 a 620g, sistema de forro: termoxifo ; miolo: cápsula sis ; câmara: 6d, acabamento externo 08 gomos, construção matrizada. processo adicional; aracun, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6373429	235502	R\$ 88,9667	R\$ 889,6670
79	30	Bola de futebol de salão oficial categoria adulto, de laminado: pu; construção: termotec, circunferência de 62 a 64 cm de diâmetro, pesando 400 a 440 gr, acabamento interno câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; miolo: cápsula sis, acabamento externo processo extra: dupla colagem, cor branca, preta, vermelha e cinza, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6383530	617731	R\$ 66,6600	R\$ 1.999,8000
80	20	Bola de futebol de salão oficial categoria adulto, de termotec pu ultra 100 %(laminado sintético macio), circunferência de 61 - 64 cm de diâmetro, pesando 410 - 440 gr, acabamento interno câmara arbility com miolo slip system removível e lubrificado, acabamento externo costurada, branca, de acordo com as regras oficiais da modalidade, certificada pela federação paulista de futsal	UNID	6413935	410346	R\$ 45,9000	R\$ 918,0000

81	10	Bola de voleibol para vôlei de quadra, em PVC, circunferência de circunferência de 65 a 67 cm (tamanho 5), pesando aproximadamente 260 a 280 gr, acabamento externo	UNID	6494420	403837	R\$ 59,9843	R\$ 599,8430
82	20	Colete para treinamento esportivo de tecido 100% poliéster com acabamento em dry; aberto nas laterais com fecho elástico de 10 cm, no tamanho gg, na cor na cor roxo	UNID	6416586	303810	R\$ 14,8900	R\$ 297,8000
83	3	Jogo de memória loto aritmético, confeccionado em madeira mdf, com no mínimo 50 peças	UNID	6407846	622090	R\$ 21,9000	R\$ 65,7000
84	15	Jogo de domino luxo pedra de osso com 28 peças; alt: 4,5cm larg:12,5cm compr: 20,5cm, caixa de madeira tampa vazada medindo 20 x 16 x 8cm, certificado do Inmetro (materiais atóxicos)	UNID	6390757	630849	R\$ 20,0000	R\$ 300,0000
85	10	Jogo recreativo conjunto de 05 jogos clássicos, contendo jogos de dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo	UNID	6471714	630857	R\$ 26,0000	R\$ 260,0000
86	20	Medalha de metal, no formato redondo, medindo 55mm, espessura de 3 mm, fita de gorgorão de 80x30 cm (cxl) nas cores vermelho, preto e branco, na cor prata, estilo com tocha olímpica em alto relevo com espaço para adesivo alusivo ao evento, verso com brasão do estado de São Paulo em alto relevo, embalagem individual apropriada ao produto	UNID	6464882	614878	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
87	20	Medalha de metal, no formato redondo, medindo 55mm, espessura de 3 mm, fita de gorgorão de 80x30 cm (cxl) nas cores vermelho, preto e branco, na cor bronze, estilo com tocha olímpica em alto relevo com espaço para adesivo alusivo ao evento, verso com brasão do estado de São Paulo em auto relevo, embalagem individual apropriada ao produto	UNID	6464890	611314	R\$ 4,2950	R\$ 85,9000
88	2	Brinquedos educativos e recreativos tabuleiro de bingo com globo giratório e 18 cartelas reutilizáveis, feito em mdf super resistente, globo giratório feito em metal resistente e bolinhas em madeira, tabuleiro tamanho aproximado de 30x42x0,5 cm com 75 bolinhas diâmetro de 21 mm cada, a partir de 12 anos, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto	UNID	6399770	621562	R\$ 90,2127	R\$ 180,4254

89	2	Tecido tipo tnt, armação têxtil, composto 100% poliuretano, pesando 50 g/m2 - aproximadamente, com 1,40 m de largura, na cor rosa	ROLO 50M	2098229	611692	R\$ 48,9000	R\$ 97,8000
90	15	Tinta para serigrafia tipo a base de água, aditivos e resina acrílica emulsionada com alta reativ idade de cura a temp. ambiente, aspecto fosco, na cor preta, para aplicação sobre tecidos algodão, mistos e sintéticos, com validade de 24 meses	POTE 900ML	4501195	361538	R\$ 54,9000	R\$ 823,5000
91	5	Pistola aplicadora de cola quente de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil, com bico protetor de silicone, medindo 150mm aproximadamente (para bastões de 11 a 12mm de diâmetro), com gatilho anatômico, para tensão de bivolt, para potencia de no maximo 150w, cor cinza	UNID	5554276	350286	R\$ 129,5650	R\$ 647,8250
92	3	Adesivo termoplástico a base de resinas sintéticas e ceras especiais, apresentado em forma de bastão, medindo 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento, cor branco leitoso, colagem inicial imediata, aplicação através de pistola aplicadora, para uso em colagem de peças de madeira, artigos de decoração, embalagens flexíveis, papel, papelão	PCTE 1KG	4251300	328790	R\$ 48,0875	R\$ 144,2625
93	600	Capa de chuva em polietileno, impermeabilização através de película de PVC de 0,5 micra, no tamanho grande, na cor incolor, com mangas compridas, sem bolsos, sem pala de ventilação, com capuz sem ajuste, do tipo descartável, acondicionada em guarda capa do mesmo material da capa	UNID	3252086	267853	R\$ 1,4900	R\$ 894,0000
		Colete Salva Vidas Tipo Jaqueta, Rigido, Nao Inflavel, Utilizado para Atividades Aquaticas; para Classe de Emprego li e v Especial; Confeccionado Em Nylon 100% Poliamida, Resistente Agua do Mar, Aguadoce, Ao Petroleo e Seus Derivados e Fungos; Na Cor Laranja; Enchimento Com Placas Em Polietileno Ou Policloreto de Vinila (pvc) de Microcelulas Fechadas; Capacidade de Flutuabilidade para Uma Pessoa Com Peso Superior a 55 Kg Ate o Limite de 110kg; Fechamento Superior do Tipo Com Ajustes Nos Ombros Por Uma Fita de Nylon, Transpassando Por Uma Fivela de Plastico; Fechamento Inferior do Tipo Cos,por Fita Interna de Nylon,fecho Tipo Tridenteengate Rapido,com Fivelas Nas Extremidades; Fechamento Frontal Por Ziper de Nylon N10 Com 300mm Comprimento; e Por Fita de Nylon Com 50mm Largura,tipo Cinto Localizado Na Altura Medial do Colete; Fivela Confeccionada Em Aco Inox,tipo Soltura Rapida,de Alta Resistencia; Fixada Na Fita Atraves de Costura Reforcada Em X; Anel de Seguranca Confeccionado Em Aco Inoxidavel, soldado,acabamento Uniforme,minimo45mm Diametro; Com Dois Bolsos Na Parte Frontal,tipo Caixa; Sendo Lado Superior					

94	100	Direito,posicao Vertical,fechamentopor Ziper,com Tela Lateral para Escoamento Agua; Localizado Lado Inferior Esquerdo, posicao Horizontal,fechamento Por Ziper,tela Lateral para Escoamento Agua; Bolso Superior Vertical Com 120mm Largura X160mmaltura x 50mm Profundidade; Bolso Inferior Horizontal Com 190mm Largura x 120mmm Altura x 50mm Profundidade; Deverao Ter Os Fundos e As Laterais Em Tela de Alta Resistencia,com Costuras Duplas e Overlocadas; Simbolo Padrao do Copro de Bombeiros Com 80mm Dediametro,etiquetado Ou Costurado No Bolso Superior; Fita Retrorefletiva Na Cor Prata,fluorescente,com 25mmlargura, fixada Ombro Direito Ate Parte Inferior Colete (cos); Fixada Na Parte Frontal Da Parte Superior Esquerdo Ate o Inicio do Bolso Inferior; Na Parte Traseira Fixadas No Reforco do Costado Em Forma X,com 550mm Comprimento,costurados a Partir Dos Ombros; Devera Possuir No Minimo 06 Passadores Distribuidos de Forma a Facilitar o Desenlace Da Fita de Nylon; Passadores Tipo Plaqueta,na Parte Frontal,02 do Lado Esquerdo Superior,01 Lado Esquerdo Inferior; Com a Garantia Minima de a do Fabricante do Material; de Acordo Com Normam-05dpc;	UNID	3376206	600949	R\$ 168,6840	R\$16.868,4000
95	3	Campainha residencial, em plastico , digital, sem fio, com 2 acionadores, formato retangular, com alcance de ate 50m em areas abertas e 30m em areas com obstaculos, minimo de dois sons disponiveis, funcionamento com bateria interna de 12 volts e 3pilhas AA	unid	4722779	224375	R\$ 136,2267	R\$ 408,6801
						TOTAL	R\$ 81.809,55

1.1.1- Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e o item siafísico, constante na nota de empenho, e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste **Termo de Referência**.

-Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: 11 4449-4433 / 11 4449-5585 Ramal: 207

1.1.2 - Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens, objetos desta contratação são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 4 (Quatro) meses, contados da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Subcontratação

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, ressaltando que a aquisição dos itens são necessários ao cumprimento da Resolução SAP 26/13 e Lei 7.210/84.

4. Requisitos da contratação

SUSTENTABILIDADE

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 Os materiais deverão ser cotados e entregues conforme a descrição constante no item 1 - Definição do objeto, as possíveis dúvidas poderão ser sanadas pelo **telefone: 11 4449 4433 / 11 4449 5585 ramal 207, ou por email: financas@hctp1fr.sap.sp.gov.br e ou smcampos@sap.sp.gov.br**

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se Aplica

Exigência Bancária:

4.2.1 CONTA NO BANCO DO BRASIL

Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3. Não se Aplica

Da exigência de amostra(s)

4.4. Não se Aplica

4.5 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, Km 43 - Vila Ramos - Franco da Rocha/SP - CEP: 07857-050 das: 08:30 até 16:00 horas de segunda a sexta-feira impreterivelmente

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o

aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **Contratado no Banco do Brasil S/A.**

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade sob a forma ELETRÔNICA com adoção do critério PREGÃO, de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega **imediata**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.24. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

8.26.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28 Não se aplica

8.29 Não se aplica

8.30 Não se aplica

Outras comprovações

Tratando-se de consórcio:

8.31 Não se aplica

8.32 Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.32.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.32.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.32.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 81.809,55

9.1. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a **R\$ 81.809,55 (oitenta e um mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/380119;

II) Fonte de Recursos: 150081002

III) Programa de Trabalho: 10421381561390000 SERV. ATENÇÃO CUSTODIA PPL.;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUZAN MULLER CAMPOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 10:46:52.

RAFAEL DA SILVA MOURA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 17:05:10.

ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00600435262/2025-99

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição tem como objetivo suprir as necessidades básicas dos diversos setores da área administrativa do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima". O fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza, higiene pessoal, informática e educação é essencial para garantir a manutenção da limpeza, da saúde e do bem-estar dos servidores, bem como para assegurar um ambiente de trabalho seguro e salubre.

Além disso, a disponibilidade desses itens contribui diretamente para a eficiência na execução dos serviços administrativos, bem como para o cumprimento das normas sanitárias e de segurança vigentes, assegurando a regularidade do funcionamento institucional e a qualidade no atendimento prestado.

2.1.1 Da distribuição de recurso, instrução e finalização do processo, até a entrega do objeto temos um período estimado de no mínimo 60 dias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção da Administração	Rafael da Silva Moura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

5. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.809,55

5.1. Em atendimento ao determinado no artigo 23 parágrafo incisos II e III da Lei 14.133 de 01/04/2021 informo que os valores estimativos encontram-se dentro dos valores praticados no mercado conforme tabela anexada aos autos, extraída do site [compras.sp.](https://compras.sp.gov.br)

6. Levantamento de Mercado

6.1. As pesquisas de preço foram efetuadas com base nas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades no sistema **compras.gov**, atendendo aos preceitos da Lei 14133/2021 e Decreto Estadual 67888/2023.

6.2 - A requisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A estimativa dos materiais , conforme detalhamento abaixo:

Item	Qde	Material	Unid	Siafisico	Compras	Valor Referencial R\$	Valor Total R\$
1	240	Água sanitária solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp, registro e laudo analítico do fabricante, acondicionada de forma adequada, rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e- mail, telefone do sac. (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	FRS 1 LT	143766	299605	R\$ 1,8300	R\$ 439,2000
2	200	Detergente liquido principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos, acondicionado de forma adequada, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	Galão 5 lts	1320530	226698	R\$ 9,1133	R\$ 1.822,6600
		Flanela 100% algodão, medindo (28x50)cm, percentual					

3	100	variando de (2x3)cm, na cor laranja, embalado de forma apropriada	UNID	3845443	481021	R\$ 1,9563	R\$ 195,6300
4	150	Luva para limpeza borracha de látex natural, norma nbr-13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante	PAR	59040	264817	R\$ 1,9770	R\$ 296,5500
5	100	Pano multiuso fibras de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostático, medindo (58x33)cm, na cor azul, acondicionado em embalagem apropriada	PCTE 5 unid	1733222	259860	R\$ 1,9514	R\$ 195,1400
6	50	Papel toalha crepado, em bobina, medindo de (20cm x 100m), maximo de 15mm2/m2, conforme norma tappi t437 norma ISO, absorção máxima de 70s, na cor branca om-90, alvura superior a 70%, conforme	PCTE 8 rolo	2928302	312041	R\$ 33,0300	R\$ 1.651,5000
7	300	Toalha de papel simples interfolhada institucional classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura ISO maior que 85,0 %, quantidade de pintas menor que 5mm2 / m 2 , t e m p o de absorção de água menor que 6 s, capacidade de absorção de água maior que 5 g /g, quantidade de furos menor que 10 mm2 /m2, resistência a tração a úmido maior que 90n /m, conforme norma da ABNT nbr 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 22 x 21,5 cm, c/ variação de 2%, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do sac.	PCTE 1000	2916550	320029	R\$ 8,5800	R\$ 2.574,0000
8	100	Papel higiênico - folha dupla classe 01, neutro, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice potencia I de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n /m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2 /m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s, conforme norma ABNT nbr 15464-2 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m - com tolerância de 2%, com largura de 10 cm -	FARDO	2916070	412112	R\$ 49,8520	R\$ 4.985,2000

		com tolerância de 2%, diâmetro no máximo de 11,7 cm, largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo: c /identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail,telefone do sac., embalagem com boa visibilidade do produto	64					
9	30	Refil para aparelho desodorizador fabricante do aparelho reckitt benckiser, marca bom ar air wick, modelo do aparelho spray automático, fragrância: citrus, flashmatic, composição : propano e butano com ph entre 6,5 a 8,5	FRS 250ML	3798895	258151	R\$ 17,1567	R\$ 514,7010	
10	100	Sabonete liquido cremoso, com fragrância suave, ph neutro (5,5 a 8,5), viscoso a 20° c, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica, validade de 20 meses a partir da entrega, tampa selada, válvula antientupimento e antivazamento, dispensando de 0,8 a 1,0ml p/ acionamento, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	REFIL 800ML	2878747	405155	R\$ 4,4500	R\$ 445,0000	
11	100	Saco de lixo p/uso domestico de polietileno, com capacidade de 100 litros , medindo (92x100)cm (lxa) tolerância +/-10%, espessura mínima 12 micras (paredes abertas), na cor preta, sem timbre, suportando no mínimo 20 kg, com ausência de furos, rotulagem contendo identificação do fabricante	PCTE 100 UNID	3742342	307321	R\$ 24,4400	R\$ 2.444,0000	

12	100	Saco de lixo p/uso domestico de polietileno, com capacidade de 50 litros , medindo (63 x 80)cm (l x a), preto, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9191:2008 e alterações posteriores	PCTE 100 UNID	1539973	226093	R\$ 14,2025	R\$ 1.420,2500
13	30	Saco em bobina p/embalagem em polietileno, medindo (30x40)cm, com picote, suportando ate 3 kg, com espessura de 0,03micras, transparente	BOBINA 3KG	2149915	243160	R\$ 21,9400	R\$ 658,2000
14	6	Saco plastico para embalagem de polietileno,(10x15)cm, transparente , com espessura minima de 10 micras (em cada parede), com fechamento zip, isento de furos, rebarbas e particulas pretas, com identificacao na embalagem de acondicionamento	PCTE 1 KG	3238393	439983	R\$ 19,8862	R\$ 119,3172
15	200	Copo descartável poliestireno, com capacidade mínima para 200ml , na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,80 gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro nbr 14865 vigente	CENTO	3798410	417219	R\$ 4,3100	R\$ 862,0000
16	100	Copo descartável polipropileno, com capacidade mínima para 50ml , na cor branco leitoso, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, devera constar impresso na manga a capacidade total da massa de copo e a quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro nbr 14865 vigente	CENTO	3798429	618311	R\$ 2,4250	R\$ 242,5000

17	50	Barbante de algodão, com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84m	UNID.	47473	306725	R\$ 5,5000	R\$ 275,0000
18	100	Caixa para arquivo em polipropileno corrugado, (360x250x135)mm, na cor azul	PCTE 25	1049895	610421	R\$ 3,4719	R\$ 347,1900
19	5	Caneta esferográfica corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo descartável, corpo translúcido com respiro, ponta em latão, com esfera de tungstênio espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros, na cor azul , com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX 50	3426491	318729	R\$ 24,4700	R\$ 122,3500
20	3	Caneta esferográfica corpo em poliestireno cristal, formato do corpo redondo externamente, modelo descartável, ponta liga de latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros, na cor preta , com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) com respiro, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX. 50.	3432254	271837	R\$ 24,9700	R\$ 74,9100
21	2	Caneta esferográfica corpo em poliestireno cristal, formato do corpo redondo externamente, modelo esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, rendimento mínimo de escrita de: 1400 metros, na cor vermelha , com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip e na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) com respiro, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	CX. 50	3432262	336710	R\$ 23,6500	R\$ 47,3000

22	50	Caneta marca texto corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela, deve estar de acordo c/a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236 e atualizações	UNID.	1038281	405646	R\$ 0,5182	R\$ 25,9100
23	20	Caneta permanente corpo em polipropileno (pp) rígido, ponta de 1,0 mm, na cor preta , mais utilizada em cd, acondicionado em embalagem adequada	UNID.	1979205	241163	R\$ 1,9612	R\$ 39,2240
24	50	Cola de papelaria bastão, para uso diversos (papel, cartões, fotos), a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em bastão, branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236	TUBO 20GR	2926938	321034	R\$ 1,2760	R\$ 63,8000
25	30	Corretivo de papelaria roller, em fita, para correção de textos, embalagem ergonômica, medindo (5mm x 10m), e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro, e as suas atualizações posteriores	UNID	4059948	614471	R\$ 2,6000	R\$ 78,0000
26	50	Etiqueta para ink-jet/laser medindo (25,4x63,5) mm, na cor branca, quantidade por folha: 33 etiquetas, apresentação no formato a4	CX 100FLS	1214241	603594	R\$ 36,4750	R\$ 1.823,7500
27	100	Etiqueta para ink-jet/laser medindo (15,0x26,0) mm, na cor branca, quantidade por folha: 126 etiquetas, apresentação no formato a4	CX. 25FLS	1214160	294011	R\$ 30,8633	R\$ 3.086,3300
28	50	Fita adesiva de papelaria polipropileno, medindo (25mmx50m), transparente	UNID	411272	387682	R\$ 2,3900	R\$ 119,5000
29	100	Fita adesiva de papelaria crepe, medindo (19mmx50m), branca	UNID	131636	350646	R\$ 3,1800	R\$ 318,0000
30	50	Fita adesiva de papelaria polipropileno, medindo (19mmx50m), transparente, dupla face	UNID	270458	611018	R\$ 3,6750	R\$ 183,7500

31	300	Papel sulfite de papelaria gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297) mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, ph alcalino cor branco, embalagem revestida em bopp, produto com certificação ambiental fsc ou cerflor/pefc, com selo e código de licença impressos na embalagem	RESMA COM 500 UNID	2903881	461828	R\$ 20,2353	R\$ 6.070,5900
32	20	Registrador az papelão reforçado, revestimento em PVC interno e externo, na cor preta, lombada larga com 70mm, tamanho ofício, (350 x 280)mm (axl), protetor de metal na base, alavanca cromada, com presilha, visor transparente com 19cm na lombada, mecanismo de segurança rado e sulco trava de fechamento na capa	UNID	3225062	415735	R\$ 10,9000	R\$ 218,0000
33	50	Pasta em L, PP, esp.minima 0,20 micras,ofício, cristal, em polietileno	UNID	1134930	451765	R\$ 0,4833	R\$ 24,1650
34	200	Pasta suspensa de cartão Kraft natural, com 250g/m2, na cor parda, no tamanho ofício (240x360) mm, haste poliestireno (ps), ponteiras poliestireno (ps), grampo interno de polipropileno (pe), modelo normal (tradicional), visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições, acondicionado em caixa	UNID	3590844	283917	R\$ 3,5200	R\$ 704,0000
35	50	Pincel p/ quadro branco ou vidro na cor azul, com ponta em acrílico, formato ogiva, do tipo descartável	UNID	207730	405646	R\$ 0,5636	R\$ 28,1800
36	50	Recado auto-adesivo em papel off-set, medindo (76x76) mm, em bloco, na cor amarela, validade 24 meses	BLOCO 100FLS	504491	395204	R\$ 2,3483	R\$ 117,4150
37	30	Régua de uso escolar/ tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores	UNID	3897575	313577	R\$ 1,3000	R\$ 39,0000

38	35	Agenda executiva/comercial 2026, espiral, 1 dia por pagina (diária), medindo aproximadamente (123 x 275) mm, capa pesando aproximadamente 840 g/m2, capa dura, revestida de acabamento envernizado, folha pesando 63 g/m2, papel offset branco, na cor salmão com estampa na capa, contendo separador de folhas (fritilho)	UNID	6532632	600074	R\$ 27,9500	R\$ 978,2500
39	50	Livro ata de papelaria medindo (220x320) mm vertical, capa pesando 1250g /m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100 fls (numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	UNID.	1229168	469001	R\$ 10,9872	R\$ 549,3600
40	50	Livro ata de papelaria medindo (220x320) mm vertical, capa pesando 1250g /m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g /m2, na cor preta, com 50 fls (numeradas), papel off-set, pesando 56g/m2	UNID.	1229150	463287	R\$ 6,4150	R\$ 320,7500
41	5	Plástico polaseal para plastificacao composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna, apresentando solda em uma das laterais e com 3 partes de poliéster e 2 partes de polietileno, medindo (80 x 110)mm, espessura com 0,005 micras, embalado em saco plástico apropriado	Pacote 100 unid	2353652	286838	R\$ 10,7355	R\$ 53,6775
42	20	Apagador de quadro e lousa para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo (60x150)mm (larg. x compr.), com base de feltro	UNID	4612566	289329	R\$ 3,7663	R\$ 75,3260
43	10	Papel verge de papelaria tipo plus, medindo (297x210)mm, pesando 180g/m2, na cor branca	PCTE 50	829005	297355	R\$ 13,8500	R\$ 138,5000
44	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor branca	UNID	220060	248115	R\$ 1,3569	R\$ 135,6900
45	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00 m), pesando 28g/m2, na cor vermelha	UNID	220078	248121	R\$ 1,0600	R\$ 106,0000

46	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor azul	UNID	220086	386085	R\$ 1,3450	R\$ 134,5000
47	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor verde	UNID	220094	360170	R\$ 1,1750	R\$ 117,5000
48	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor amarela	UNID	220108	360166	R\$ 1,4133	R\$ 141,3300
49	100	Papel crepom medindo (0,48cm x 2,00m), pesando 28g/m2, na cor rosa	UNID	220116	360165	R\$ 1,2625	R\$ 126,2500
50	100	Papel crepom medindo (48 cm x 2 m), pesando 28 g /m2, na cor sortidas	UNID	6205062	417233	R\$ 1,5838	R\$ 158,3800
51	10	Laminado PVC adesivado em papel siliconizado, medindo (45cm), frontal (0,080 mm), liner (0,080mm), na cor transparente	ROLO 25M	1307444	486141	R\$ 49,7000	R\$ 497,0000
52	20	Quadro de aviso de cortica,medindo(60alt x 90larg)cm moldura em aluminio	UNID	1938959	232040	R\$ 55,1300	R\$ 1.102,6000
53	10	Quadro escolar moldura aluminio,(150x120)cm, revestimento de laminado melaminico branco	UNID	5591490	613732	R\$ 199,0000	R\$ 1.990,0000
54	30	Filtro de linha para proteção contra picos de tensão e sobrecarga, com potencia de 1500 watts, tensão de entrada de 110/220v bivolt, com 06 tomadas, padrão norma ABNT nbr 14136, cabo com 1,80 metros, com fusível de proteção e led indicador, garantia de 12 meses	UNID	3806944	473407	R\$ 23,0730	R\$ 692,1900
55	20	Dispositivo de armazenamento pen drive USB 2.0, 42x37x49x20x2 mm aproximadamente, 16gb	UNID	2694794	467654	R\$ 18,6888	R\$ 373,7760
56	10	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark , ref.: compatível, serie: ms310/410/511/610/ mx310/410 /511/611 , compatível, componentes 100% novos, rendimento mínimo 60.000 paginas	UNID.	4724313	617346	R\$ 104,4286	R\$ 1.044,2860
57	3	Cilindro/fotocondutor para impressora Lexmark , ref.: 52d0z00 , serie: ms811dn, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, preta, para 100.000 paginas	UNID.	4000480	621918	R\$ 243,1200	R\$ 729,3600

58	3	Cartucho de toner compatível para impressora Lexmark , código de referencia : 62d4h00 , utilizado para serie : mx710, mx711, mx810, mx811, mx812, na cor preta, fabricado com componentes 100% novos, com capacidade para imprimir 25.000 paginas, atendendo norma ABNT 19798/11, com validade mínima,a partir da data de entrega de 12 meses, com identificação do fornecedor na embalagem	UNID.	461698	460255	R\$ 99,8814	R\$ 299,6442
59	15	Cartucho de toner compatível para impressora Lexmark , código de referencia : 50f4u00 , utilizado para serie : ms610, ms410, ms310, na cor preta, fabricado com componentes 100% novos, com capacidade para imprimir 20.000 paginas, atendendo norma ABNT 19798/11, com validade mínima,a partir da data de entrega de 12 meses, com identificação do fornecedor na embalagem	UNID.	4658779	467901	R\$ 107,5291	R\$ 1.612,9365
60	15	Mouse confeccionado em plástico; cor Black piano, óptico, com 3 botões, com botão de rolagem scroll, compatível com Windows 98se/ 2000/ me/ XP/vista/ Windows 7/ Windows 8, com conector USB, resolução mínima de 1200 dpi, garantia mínima de 12 meses, balcão	UNID	4389670	457752	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000
61	5	Caixa de som para computador 6w rms (3wx2) amplificada, liga/desliga (push-boton), led indicador e botão de volume, entrada para fone de ouvido, com manual técnico, alimentação via USB, resposta de frequência 60hz-15khz, na cor preta, garantia 12 meses balcão	unid	3020754	268749	R\$ 23,2875	R\$ 116,4375
62	15	Switch comutador de rede local, tipo workgroup, com 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 base-t rj45,ethernet, win 98, xp e linux, leds de sinalização paraenergia, atividade, full-alf duplex, colisão, garantia de 1ano, balcão, acompanhado de manuais de operação	unid	2025680	626906	R\$ 97,5857	R\$ 1.463,7855
63	10	Disco rígido padrão ssd, com interface de conexão sata iii (06 gb/s), de 480 gb, tamanho de 2.5, não se aplica, velocidade de leitura de 500mb/s, velocidade de gravação de 450mb/s, garantia de 12 meses	unid	5516781	624409	R\$ 157,0000	R\$ 1.570,0000

64	30	Palete vazado, em polietileno na cor preta, medindo no mínimo (1000 x 1200 x 150)mm (lxcxa), empilhavel, com 4 entradas, sem apoio, sem deslizadores, capacidade para carga estática de no mínimo 2000 kg, carga dinâmica de no mínimo 1000 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente	UNID	4859944	622738	R\$ 172,5650	R\$ 5.176,9500
65	2	Bandeira oficial da policia penal do estado de são Paulo , 90 cm x 128 cm (a x l), 100% poliéster, costurada em nylon de alta resistência, bordada, com cores vibrantes e duráveis, com ilhoses e raja reforçada, fundo preto, faixa dourada, brasão da policia penal localizado ao centro da bandeira, conforme normas nbr/ABNT e legislação vigente.	UNID	6508855	441697	R\$ 89,1143	R\$ 178,2286
66	1	Base para mastro constituído de 1 base com 4 furos + 4 mastros com ponteiros tipo lança, base em madeira revestida na cor imbuia, ponteira e mastro em alumínio dividido em 4 partes, retangular, modelo modular para 04 mastros, medidas mínimas da base 290mm(alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.), acompanha canoplas de metal para encaixe dos mastros	UNID	6525334	631062	R\$ 865,0000	R\$ 865,0000
67	1	Bandeira do município de são Paulo , medida (1,35 x 1,93) m, confeccionada em 100% poliéster, pesando no mínimo 170g/m2, tingimento de tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência, tarja reforçada com entretela, ilhoses, dupla face, com acabamento indesmalhavel, conforme normas ABNT/ br 16286 e 16287	UNID	6425127	449995	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
68	1	Bandeira do município de franco da rocha , medindo (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 1 00% poliéster, dupla face, bordada, ABNT/nbr 16286 e 16287	UNID	5623162	441697	R\$ 109,2125	R\$ 109,2125
69	2	Bandeira do Brasil , medindo (1,35 x 1,93)m, confeccionada em 100% poliéster, pesando no mínimo 170 g/m2, tingimento dos tecidos com corante de alta durabilidade e resistência, acabamento indesmalhavel, tarja reforçada com entretela, ilhoses, dupla face, conforme normas ABNT/nbr 16286 e 16287	UNID	5576075	449994	R\$ 104,1200	R\$ 208,2400

70	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor vermelha	ROLO 50M	4875265	377576	R\$ 56,4750	R\$ 112,9500
71	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor branca	ROLO 50M	4875281	432415	R\$ 57,8850	R\$ 115,7700
72	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor azul	ROLO 50M	487529	377592	R\$ 59,4000	R\$ 118,8000
73	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na cor amarela	ROLO 50M	4875354	445377	R\$ 58,5000	R\$ 117,0000
74	2	Tecido tipo tnt (tecido não tecido), armação têxtil, composto por 100% polipropileno, gramatura aproximada de 40g/m2, 1,40m de largura, na verde musgo	ROLO 50M	6273076	445032	R\$ 59,5250	R\$ 119,0500
75	3	Acessório para treino esportivo kit composto por 01 escada, 10 cones, 10 chapéus chineses, 01 mini band e 01 corda, para treino de agilidade, confeccionado em polipropileno e poliamida, escada medindo (3000 x 420)mm, cone medindo (180 x 110 x 110)mm, chape medindo (190 x 50) mm	UNID	6497560	471245	R\$ 43,0000	R\$ 129,0000
76	10	Arco para ginástica rítmica oficial fabricado em PVC branco, com 90 mm de diâmetro de tubo, união dos tubos através de solda eletrônica, desencapado	UNID	6406807	413590	R\$ 6,3000	R\$ 63,0000
77	10	Bola de basquete oficial, de laminado: microfibra; gomos: 8, circunferência de 75 a 77cm, pesando de 580 a 620g, miolo: cápsula sis, acabamento externo 08 gomos, construção matrizada, laranja, amarelo e preto, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6383599	235512	R\$ 131,0000	R\$ 1.310,0000
		Bola de basquete tamanho e peso oficiais, de laminado microfibra; composição: microfibra de poliuretano,					

78	10	circunferência de 75 a 77cm, pesando de 580 a 620g, sistema de forro: termoxifo ; miolo: cápsula sis ; câmara: 6d, acabamento externo 08 gomos, construção matrizada. processo adicional; aracnun, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6373429	235502	R\$ 88,9667	R\$ 889,6670
79	30	Bola de futebol de salão oficial categoria adulto, de laminado: pu; construção: termotec, circunferência de 62 a 64 cm de diâmetro, pesando 400 a 440 gr, acabamento interno câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; miolo: cápsula sis, acabamento externo processo extra: dupla colagem, cor branca, preta, vermelha e cinza, de acordo com as regras oficiais da modalidade, especialmente quanto às dimensões e peso	UNID	6383530	617731	R\$ 66,6600	R\$ 1.999,8000
80	20	Bola de futebol de salão oficial categoria adulto, de termotec pu ultra 100 %(laminado sintético macio), circunferência de 61 - 64 cm de diâmetro, pesando 410 - 440 gr, acabamento interno câmara arbility com miolo slip system removível e lubrificado, acabamento externo costurada, branca, de acordo com as regras oficiais da modalidade, certificada pela federação paulista de futsal	UNID	6413935	410346	R\$ 45,9000	R\$ 918,0000
81	10	Bola de voleibol para vôlei de quadra, em PVC, circunferência de circunferência de 65 a 67 cm (tamanho 5), pesando aproximadamente 260 a 280 gr, acabamento externo acabamento externo com 18 gomos	UNID	6494420	403837	R\$ 59,9843	R\$ 599,8430
82	20	Colete para treinamento esportivo de tecido 100% poliéster com acabamento em dry; aberto nas laterais com fecho elástico de 10 cm, no tamanho gg, na cor na cor roxo	UNID	6416586	303810	R\$ 14,8900	R\$ 297,8000
83	3	Jogo de memória loto aritmético, confeccionado em madeira mdf, com no mínimo 50 peças	UNID	6407846	622090	R\$ 21,9000	R\$ 65,7000
84	15	Jogo de domino luxo pedra de osso com 28 peças; alt: 4,5 cm larg:12,5cm compr: 20,5cm, caixa de madeira tampa vazada medindo 20 x 16 x 8cm, certificado do Inmetro (materiais atóxicos)	UNID	6390757	630849	R\$ 20,0000	R\$ 300,0000

85	10	Jogo recreativo conjunto de 05 jogos clássicos, contendo jogos de dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo	UNID	6471714	630857	R\$ 26,0000	R\$ 260,0000
86	20	Medalha de metal, no formato redondo, medindo 55mm, espessura de 3 mm, fita de gorgorão de 80x30 cm (cxl) nas cores vermelho, preto e branco, na cor prata, estilo com tocha olímpica em alto relevo com espaço para adesivo alusivo ao evento, verso com brasão do estado de São Paulo em alto relevo, embalagem individual apropriada ao produto	UNID	6464882	614878	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
87	20	Medalha de metal, no formato redondo, medindo 55mm, espessura de 3 mm, fita de gorgorão de 80x30 cm (cxl) nas cores vermelho, preto e branco, na cor bronze, estilo com tocha olímpica em alto relevo com espaço para adesivo alusivo ao evento, verso com brasão do estado de São Paulo em alto relevo, embalagem individual apropriada ao produto	UNID	6464890	611314	R\$ 4,2950	R\$ 85,9000
88	2	Brinquedos educativos e recreativos tabuleiro de bingo com globo giratório e 18 cartelas reutilizáveis, feito em MDF super resistente, globo giratório feito em metal resistente e bolinhas em madeira, tabuleiro tamanho aproximado de 30x42x0,5 cm com 75 bolinhas diâmetro de 21 mm cada, a partir de 12 anos, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto	UNID	6399770	621562	R\$ 90,2127	R\$ 180,4254
89	2	Tecido tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano, pesando 50 g/m² - aproximadamente, com 1,40 m de largura, na cor rosa	ROLO 50M	2098229	611692	R\$ 48,9000	R\$ 97,8000
90	15	Tinta para serigrafia tipo a base de água, aditivos e resina acrílica emulsionada com alta reatividade de cura a temp. ambiente, aspecto fosco, na cor preta, para aplicação sobre tecidos algodão, mistos e sintéticos, com validade de 24 meses	POTE 900ML	4501195	361538	R\$ 54,9000	R\$ 823,5000
91	5	Pistola aplicadora de cola quente de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil, com bico protetor de silicone, medindo 150mm aproximadamente (para bastões de 11 a 12mm de diâmetro), com gatilho anatômico, para tensão de bivolt, para potência de no máximo 150W, cor cinza	UNID	5554276	350286	R\$ 129,5650	R\$ 647,8250

92	3	Adesivo termoplástico a base de resinas sintéticas e ceras especiais, apresentado em forma de bastão, medindo 11 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento, cor branco leitoso, colagem inicial imediata, aplicação através de pistola aplicadora, para uso em colagem de peças de madeira, artigos de decoração, embalagens flexíveis, papel, papelão	PCTE 1KG	4251300	328790	R\$ 48,0875	R\$ 144,2625
93	600	Capa de chuva em polietileno, impermeabilização através de película de PVC de 0,5 micra, no tamanho grande, na cor incolor, com mangas compridas, sem bolsos, sem pala de ventilação, com capuz sem ajuste, do tipo descartável, acondicionada em guarda capa do mesmo material da capa	UNID	3252086	267853	R\$ 1,4900	R\$ 894,0000
94	100	Colete Salva Vidas Tipo Jaqueta, Rígido, Não Inflável, Utilizado para Atividades Aquáticas; para Classe de Emprego II e V Especial; Confeccionado em Nylon 100% Poliamida, Resistente Água do Mar, Água Doce, Ao Petróleo e Seus Derivados e Fungos; Na Cor Laranja; Enchimento com Placas em Polietileno ou Policloreto de Vinila (PVC) de Microcelulas Fechadas; Capacidade de Flutuabilidade para Uma Pessoa com Peso Superior a 55 Kg até o Limite de 110kg; Fechamento Superior do Tipo com Ajustes nos Ombros por uma Fita de Nylon, Transpassando por uma Fivela de Plástico; Fechamento Inferior do Tipo Cos, por Fita Interna de Nylon, fecho Tipo Tridenteengate Rápido, com Fivelas nas Extremidades; Fechamento Frontal por Zipper de Nylon N10 com 300mm Comprimento; e Por Fita de Nylon com 50mm Largura, tipo Cinto Localizado na Altura Medial do Colete; Fivela Confeccionada em Aço Inox, tipo Soltura Rápida, de Alta Resistência; Fixada na Fita através de Costura Reforcada em X; Anel de Segurança Confeccionado em Aço Inoxidável, soldado, acabamento Uniforme, mínimo 45mm Diâmetro; Com Dois Bolsos na Parte Frontal, tipo Caixa; Sendo Lado Superior Direito, posição Vertical, fechamento por Zipper, com Tela Lateral para Escoamento Água; Localizado Lado Inferior Esquerdo, posição Horizontal, fechamento por Zipper, tela Lateral para Escoamento Água; Bolso Superior Vertical com 120mm Largura x 160mm altura x 50mm Profundidade; Bolso Inferior Horizontal com 190mm Largura x 120mm altura x 50mm Profundidade; Deverão ter os Fundos e As Laterais em Tela de Alta Resistência, com Costuras Duplas e Overlocadas; Símbolo Padrão do Corpo de Bombeiros com 80mm de Diâmetro, etiquetado ou Costurado no Bolso Superior; Fita Retrorefletiva na Cor Prata, fluorescente, com 25mm largura, fixada Ombro Direito até Parte Inferior Colete (cos); Fixada na Parte Frontal da Parte Superior Esquerdo até o Início do Bolso Inferior; Na Parte Traseira Fixadas no Reforço do Costado em Forma X, com 550mm Comprimento, costurados a partir dos Ombros; Deverá Possuir no Mínimo 06 Passadores Distribuídos de forma a facilitar o Desenlace da Fita de Nylon; Passadores Tipo Plaqueta, na Parte Frontal, 02 do Lado Esquerdo Superior, 01 Lado Esquerdo Inferior; Com a Garantia Mínima de 1 ano do Fabricante do Material; de acordo com Normam-05dpc;	UNID	3376206	600949	R\$ 168,6840	R\$ 16.868,4000

95	3	Campainha residencial, em plastico , digital, sem fio, com 2 acionadores, formato retangular, com alcance de ate 50m em areas abertas e 30m em areas com obstaculos, minimo de dois sons disponiveis, funcionamento com bateria interna de 12 volts e 3pilhas AA	unid	4722779	224375	R\$ 136,2267	R\$ 408,6801
						TOTAL	R\$ 81.809,5455

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A Estimativa de valor da aquisição foi efetuada com base nos **valores médios/medianos** apresentados para cada item pesquisados no site do **Compras.sp** , em acordo ao artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica parcelamento da solução em questão.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Não se aplica.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000011/2025

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2024;

III) Id do item no PCA: 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398

IV) Classe/Grupo: 7520,7920, 7930, 8510, 8530, 8540, 8105, 7350; 8691, 8695

V) Identificador da Futura Contratação: 380119-7/2025 e 380119-12/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para administração, escritório e informática traz inúmeros benefícios para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima. Esses benefícios vão além da otimização de recursos, contribuindo significativamente para a eficiência administrativa, ao garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais. Além disso, impactam positivamente a qualidade do ambiente hospitalar, refletindo-se no bem-estar dos funcionários e pacientes, bem como na preservação da imagem institucional.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Não se aplica

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição proposta revela-se **tecnicamente viável e administrativamente necessária**, observando os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, atendendo ao interesse público e contribuindo para a boa gestão desta Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUZAN MULLER CAMPOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 11:51:25.

RAFAEL DA SILVA MOURA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 11:49:59.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NEXXXXX

UG	380119 - HOSP.CUST.TRAT.PSIQ. PROF.ANDRE T.LIMA
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	xx/xx/xxxx

CNPJ/CPF/UG	XXXXXXXXXXXXXXXX				
Credor	XXXX XXXX - XXXX XXXX				
Endereço	RUA XXXXX XXXXXX				
Cidade	XXXXXXXXXXXX XX	UF	XX	CEP	XXXX-XXXX

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	38008	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX001	33903xxx	38xxxx	000.000.0312	380xxx

No Processo	2024xxxxxx	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CTxxxxx	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	xxxx,xx (XXXXXXX XXXXXX XXXXX)
----------------------	--------------------------------

Cronograma

Mês	Valor
04	xxxx,xx

Sequência	001	Item	00xxxx-xx	Unid. Forn.	00xxx
Quantidade	000000xxx,000	Valor Unitário	xx,xx	Preço Total	xxxx,xx

Descrição
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Nullam purus eros, placerat sit amet posuere et, imperdiet nec risus. Morbi condimentum mi vel dapibus porta. Nam ante magna, lobortis vel egestas at, vulputate sed sem. In hendrerit, neque ut ultricies tincidunt, tellus tellus venenatis elit, in suscipit magna odio elementum lacus. Integer laoreet ligula erat, ullamcorper luctus libero venenatis sit amet. Donec volutpat, ipsum ac facilisis eleifend, elit nunc ornare mi, sed bibendum felis dolor sed ipsum. Interdum et malesuada fames ac ante ipsum primis in faucibus. Vestibulum ante ipsum primis in faucibus orci luctus et ultrices posuere cubilia curae; Suspendisse vitae fringilla justo. Nulla rhoncus lacinia augue id congue. Donec mi diam, efficitur a neque et, dictum eleifend justo. Curabitur venenatis mi vitae volutpat bibendum. Quisque auctor, purus et fermentum tempus, lectus ex lobortis metus, eget fermentum augue nibh et arcu. Praesent mauris dolor, mattis sit amet feugiat vel, ultricies at turpis. Praesent a velit ultrices, volutpat ante eu, placerat turpis.



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	xxx,xx
Local de Entrega	ROD. LUIZ SALOMAO CHAMMA KM 43
Data de Entrega	xx/xx/xxxx

XXXXXXXX XXXXX XXXXX
XXXXXXXXXX-XX

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	XXXXXXXXXX
--------------------------	------------





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LLCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea “a” supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único - Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).

**ANEXO IV -
MODELO REFERENTE A PLANILHA DE PROPOSTA**

PROCESSO SEI Nº 006.00435262/2025-99

CÓDIGO ÚNICO Nº 20251130023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Diversos (Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Informática) Área Administrativa

ENDEREÇO: Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, Km 43 - Vila Ramos - Franco da Rocha/SP - CEP: 07857-050

MODELO DE PROPOSTA

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SIAFISICO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNID. MEDIDA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO R\$</u>	<u>VALOR TOTAL R\$</u>
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						

34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						

83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						

[cidade] , de de 2025.